



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Estado de São Paulo

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA”

0 234 0 232

DECRETO Nº 1.268/00
De 22 de Dezembro de 2000.

“REVOGA O INCISO VI DO ARTIGO 4º DO
DECRETO Nº 546 DE 20 DE ABRIL DE 1994, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito
Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

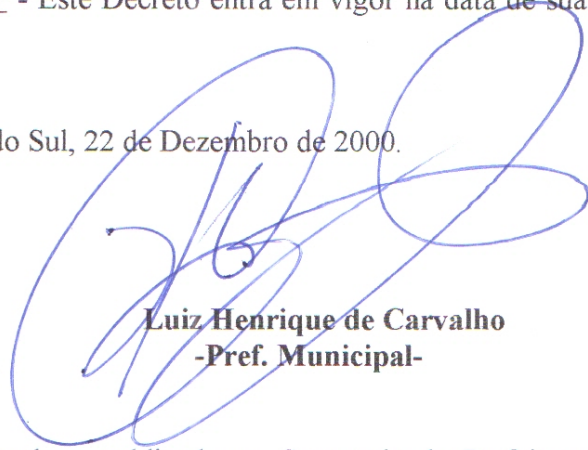
DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o inciso VI (cópia da
matrícula da obra no INSS), do artigo 4º do Decreto nº 546 de 20 de Abril de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

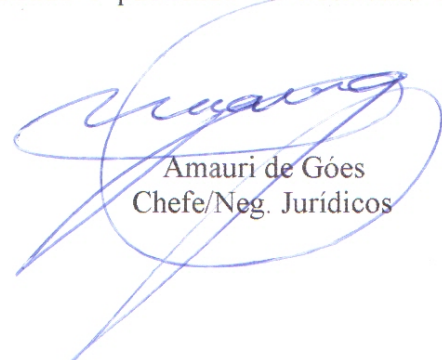
Pilar do Sul, 22 de Dezembro de 2000.


Maria Elisabete Marcondes Guimarães
Diretora/Neg. Jurídicos/Administrativos


Luiz Henrique de Carvalho
-Pref. Municipal-

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura


Amauri de Góes
Chefe/Neg. Jurídicos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS
DE PILAR DO SUL - SP
Este documento foi arquivado hoje
neste Cartório sob nº 3963
Pilar do Sul, 28 DEZ 2000
Funcionário: [Assinatura]
Sônia Aparecida de Góes Gomes Isidoro
Primeira Substituta